



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 15305/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 148762-42.2024.8.16.6000, resolve:

### D E S I G N A R

o Doutor DJALMA APARECIDO GASPAR JUNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal, Infância e Juventude e Família e Sucessões da Comarca de Santo Antônio da Platina, para atuar nos autos de nº 0001712-52.2024.8.16.0102, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Joaquim Távora, tendo em vista o impedimento/suspeição declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO DE MELO, durante o afastamento da Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária.

Curitiba, 15/10/2024.

**Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná